

DELIBERAÇÃO CBHSF *ad referendum* nº 146, de 29 de setembro de 2023

Dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025, a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidenciais/nº de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o período 2016-2025;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 120, de 17 de dezembro de 2020, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual do período de 2021 até 2025;

Considerando a Deliberação CBHSF nº 124, de 06 de maio de 2021, que aprovou a primeira alteração do Plano de Aplicação Plurianual do período de 2021 até 2025;

Considerando a ata com a classificação final dos projetos postulantes ao Edital de Chamamento Público nº 010/2023, publicada em 13 de setembro de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a antecipação de valores da ação 2.1.2 - Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos do PAP 2021-2025, que passará a vigorar com a seguinte disposição financeira:

PERÍODO	VALORES VIGENTES (DELIBERAÇÃO CBHSF 124/2021)	NOVOS VALORES
ANO 1 - (2021)	R\$ 1.398.000,00	R\$ 1.398.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 2.396.000,00	R\$ 2.396.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 20.876.000,00	R\$ 40.876.000,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 39.236.000,00	R\$ 19.236.000,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 28.876.000,00	R\$ 28.876.000,00
SOMATÓRIO	R\$ 92.782.000,00	R\$ 92.782.000,00

§1º As demais ações aprovadas no PAP 2021-2025 permanecem inalteradas em seus valores e metas aprovadas em conformidade com a Deliberação nº 124/2021.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) como instrumento de acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reunião realizada em 29 de setembro de 2023.



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF



Almacks Luiz Carneiro da Silva
Secretário do CBHSF